



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**

LEI Nº 1.683 16 DE JULHO DE 2013.

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE NO SAMAE DE TIMBÉ DO SUL DO EXERCÍCIO DE 2.013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

*O Prefeito Municipal de Timbé do Sul/SC faz saber a todos os habitantes do município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sancionou a presente Lei:*

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado e Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente no SAMAE de Timbé do Sul, no valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) para a dotação abaixo identificada:

**2.030–Manutenção do SAMAE.**

(9)3.3.90.00.00.00.00.0.2.080 – Aplicações Diretas..... R\$ 13.000,00

**Art. 2º** - Os recursos para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º correrão por conta da anulação parcial da dotação abaixo especificada:

**1.022–Implantação Sistema de Esgoto Santário.**

(3)4.4..90.00.00.00.00.0.2.080 – Aplicações Diretas..... R\$ 13.000,00

**Art. 3º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timbé do Sul, 16 de julho de 2013

Eclair Alves Coelho  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA A PRESENTE LEI NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Helder Pessetti  
Secretário de Administração e finanças

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	--	---